



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 07/21

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/21, do Ver. Jorginho – PV)

Concede título de “Ubatubense Ilustre” ao Ilustríssimo sr. Miguel Leopoldo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Decreto Legislativo 01/09, fica concedido título de “Ubatubense Ilustre” ao Ilustríssimo Sr. Miguel Leopoldo, por sua dedicação, carinho e relevante serviço que, reconhecidamente, tem prestado ao município de Ubatuba.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 22 de setembro de 2021


Jorginho Ribeiro – PV
Presidente